

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437 Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS a funcionária, MAIANA SANTOS DE SANTANA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, MAIANA SANTOS DE SANTANA, admitida em 01/02/2008, CPF n° 007.007.155-17, RG n° 1008418056 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br